



Ministério da Educação  
Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior  
Esplanada dos Ministérios Bloco "L", Ed. Sede, sala 100 – 70047-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 2022-9500

Ofício nº /2013-SERES/MEC

Brasília, 10 de abril de 2013.

Ao

**Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Rio de Janeiro – SAAERJ**

Assunto: **Indicação de representante para participação em reunião**

Prezado Dirigente,

1. O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e para cumprimento das atribuições previstas no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista deliberação tomada em audiência com estudantes e representantes do Parlamento na data de 2 de abril p.p., solicita a indicação de representante para participar de sequência de reuniões voltadas à análise do quadro geral e encaminhamento de soluções relativas à Universidade Gama Filho e ao Centro Universitário da Cidade, ambas Instituições de Educação Superior mantidas pela Galileo Administração de Recursos Educacionais S/A.
2. A primeira reunião acontecerá na Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, Esplanada dos Ministérios Bloco "L", Ed. Sede, sala 100 – 70047-900 – Brasília/DF Fone: (61) 2022-9500 em data pré-agendada para 15 de abril p.f. e as demais de acordo com calendário estabelecido nesta ocasião.
3. Na oportunidade, será proposta a formação de uma Mesa Paritária para deliberação e proposição de soluções para os problemas enfrentados pelas Instituições citadas.

Atenciosamente,

**Jorge Rodrigo Araújo Messias**  
Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior  
SERES/MEC